



**PROJETO DE LEI Nº 25A/2023,
DE 26 DE JUNHO DE 2023**

*Dá denominação a logradouros públicos da cidade e
contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Cerejeira do Loteamento Residencial Portal da Serra em Santa Rita do Sapucaí/MG passa a denominar-se **“Rua João Fernandes”**.

Art. 2º. A Rua 1 do Loteamento Viva Bem, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua Aloisio Carneiro Pinto”**.

Art. 3º. A antiga Rua 2 do Loteamento Viva Bem, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Rua Virgílio Azevedo Carneiro”**.

Art. 4º. Ficam revogadas a Lei nº 5.565, de 27 de abril de 2023; e a Lei nº 5.587, de 14 de junho de 2023.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de abril de 2023.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 26 de junho de 2023.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Este projeto de lei tem a única finalidade de regularizar as leis nº 5.565, de 27 de abril de 2023; e nº 5.587, de 14 de junho de 2023, para evitar duplicidade de denominações em logradouros públicos.

Por isso, solicito aos meus colegas edis a aprovação deste projeto de lei.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 26 de junho de 2023.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vereador